

PROJETO SOMOS

SUBPROJETO SUPERAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC/RJ, através do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PR-3, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para participação em atividades de extensão, ensino, desenvolvimento cognitivo e psicossocial, realizada no **Subprojeto Superação** que integra o Laboratório de Estudos Socioeducativos – LABES.

1. OBJETIVOS

1.1 As atividades de capacitação e estudo têm por objetivos:

- a) Favorecer a formação cidadã de adolescentes egressos do sistema socioeducativo, com vistas a promover o fortalecimento dos vínculos familiares, maior compreensão do mundo do trabalho e conhecimento de seu território, visando a promoção e ampliação do protagonismo diante de seu projeto de vida.
- b) Capacitar adolescentes egressos do sistema socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro no que se refere à formação cidadã, buscando melhor compreensão e exercício da cidadania de forma mais plena e consciente.
- c) Reduzir os índices de reincidência, através da participação nas atividades, ampliação do conhecimento e favorecimento da construção de valores positivos e novos projetos de vida.
- d) Desenvolver com os egressos temáticas que perpassam o cotidiano e que podem ocasionar dificuldades, conflitos, crises nas relações familiares, gerando afastamento e situações de vulnerabilidade que de alguma forma contribuam para o envolvimento em atos ilícitos.
- e) Contribuir para a reflexão e construção de novos olhares que visem melhor qualidade de vida.
- f) Promover oportunidades de aprendizagem que possam contribuir para sua formação integral, qualificação para o mundo do trabalho e geração de renda .

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. Serão ofertadas até 105 (cento e cinco) vagas, distribuídas em até 07 (sete) turmas de no máximo 15 (quinze) alunos com duração de 02 (dois) meses de aulas, que acontecerão

em 07 (sete) Polos do DEGASE que abrangem diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro.

2.2. As vagas serão preenchidas pelos egressos, de acordo com sua região de moradia.

2.3. A carga horária total de cada curso será de **40 (quarenta) horas**, divididas em 24 (**vinte e quatro**) horas presenciais e 16 (**dezesseis**) horas assíncronas.

2.4. A realização do curso se dará próximo ao endereço dos 07 (sete) Polos do DEGASE, distribuídos por diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro, conforme tabela a seguir, e seguindo o cronograma anexo ao presente Edital (“ANEXO I”):

Região do Estado/Polo	Local	Endereço
Capital: Polo Bonsucesso	Colégio Estadual Olga Benário	Rua Joana Fontoura, 20 – Bonsucesso – Rio de Janeiro - RJ
Região Metropolitana: Polo São Gonçalo	Colégio Estadual Nilo Peçanha	Rua Coronel Serrado, 1750 - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ
Região dos Lagos: Polo Cabo Frio	Colégio Estadual Miguel Couto	Av. 13 de Novembro, 51 - Centro – Cabo Frio - RJ
Baixada Fluminense: Polo Belford Roxo	Colégio Estadual Presidente Kennedy	Rua Postal, 50 – Vila Medeiros – Belford Roxo - RJ
Norte e Noroeste Fluminense: Polo Campos	Colégio Estadual José do Patrocínio	Rua Cora de Alvarenga, s/nº. - Parque Leopoldina - Campos - RJ
Sul Fluminense: Polo Volta Redonda	Hotel Escola Bela Vista	Rua 19A Nº 635- Bela Vista - Volta Redonda - RJ
Região Serrana: Polo Nova Friburgo	Colégio Estadual Professor Jamil El Jaick	Rua Doutor, R. Euclides Solon de Pontes, 33 - Centro - Nova Friburgo - RJ

2.5. Os locais e endereços dos demais polos do DEGASE serão divulgados posteriormente, de acordo com a abertura de novas turmas e a ampliação do curso para novos polos.

3. DA CAPACITAÇÃO

3.1. A capacitação será realizada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ em parceria com o Departamento-Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, aos egressos do sistema socioeducativo, dentro do prazo estabelecido para a realização de cada curso.

- 3.2. O curso oferecido irá proporcionar vivências e atividades presenciais e assíncronas que contribuam para o enriquecimento pessoal, a formação cidadã e a ampliação dos conhecimentos sobre o mundo e o mercado de trabalho, ofertando aos egressos do sistema socioeducativo participantes condições de reflexão, percepção da sua realidade e das possibilidades de enfrentamento e superação da situação de vulnerabilidade social.
- 3.3. As atividades presenciais do curso irão contemplar temas de acolhimento, cidadania, mundo do trabalho, reconstrução de sonhos, educação, família e mercado de trabalho. As atividades assíncronas serão orientadas pela equipe do curso, por meio de grupos para troca de mensagens, envio de conteúdos como *podcast*, *quizz*, vídeos, etc.
- 3.4. Até dezembro de 2022, serão oferecidas novas turmas nos 07 (sete) polos iniciais. Havendo necessidade de atender a uma maior demanda, será facultada a criação de novos polos e novas turmas.
- 3.5. Este edital se refere ao Grupo 1 (1ª turma) do subprojeto Superação. A cada nova turma aberta do curso haverá um novo edital publicado.
- 3.6. As turmas oferecidas serão identificadas de acordo com o período: Grupo 1 (1ª turma), Grupo 2 (2ª turma) e assim por diante.
- 3.7. Cada polo irá atender até 15 egressos do sistema socioeducativo, a cada turma oferecida, durante 08 encontros presenciais.
- 3.8. Os egressos do sistema socioeducativo receberão certificado por sua participação, com a carga horária total de capacitação cumprida, que será expedido pela UERJ e o DEGASE.

4. DA ELEGIBILIDADE PARA SE INSCREVER

Caberá ao DEGASE aprovar a inscrição do candidato, mediante consulta em registros oficiais internos.

Poderá participar do projeto egressos que tenham entre 16 a 22 anos de idade.

- 4.1. No caso de haver excedente ao número de vagas ofertadas pelo polo, o egresso deverá aguardar disponibilidade de vaga, em turmas subsequentes.
- 4.2. O preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Ter mais de 16 anos no ato da inscrição;
 - b) Possuir a documentação civil exigida para inscrição completa (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19);
 - c) Ter feito a inscrição através de Unidade do DEGASE ou Assessoria de Atenção ao Egresso;

- d) Estar inscrito na central de inscrições do DEGASE, por meio do cadastro realizado pela equipe técnica multidisciplinar das unidades socioeducativas ou da Assessoria de Atenção ao Egresso, dentro do prazo estabelecido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A etapa de inscrição preliminar online do egresso do sistema socioeducativo, corresponde a 1ª fase do processo seletivo, será feita pela equipe técnica do projeto, que irá formalizar a inscrição e envio do cadastro do egresso, após manifestação do interesse em participar do curso, para a central de inscrições do DEGASE, pelo sítio eletrônico: <https://bit.ly/seperacao>.

5.2. A central de inscrições do DEGASE irá receber os cadastros realizados pelas equipes para preenchimento das vagas de acordo com o quantitativo de vagas ofertados.

5.3. No caso do não preenchimento da totalidade das vagas previstas para um polo, estas poderão ser remanejadas para outro polo.

5.4. Na fase 1 do processo seletivo, de inscrição preliminar dos egressos interessados em participar do curso, serão cadastradas na central de inscrições do DEGASE, as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) N° do RG;
- c) N° do CPF;
- d) Filiação;
- e) Endereço,
- f) Telefone;
- g) Cor/Raça;
- h) Redes Sociais;
- i) Data de Nascimento do egresso.

5.5. Na fase 2 do processo seletivo, o egresso deverá apresentar a documentação original e cópia, na central de inscrições do DEGASE (Estrada das Canárias n 569 portão B – Ilha do Governador – RJ), dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vacinação de COVID-19;

5.6. No momento da inscrição o egresso deverá escolher o polo de sua preferência para a realização do curso;

5.7. As inscrições acontecerão nos períodos estabelecidos, através do cronograma previsto no item 09 e serão divulgados pela central de inscrição e site do DEGASE e da LABES .

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo dar-se-á em duas fases:

- a) 1ª fase: Inscrição preliminar online dos egressos na central de inscrições do DEGASE, com preenchimento de formulário eletrônico pelas equipes responsáveis, com os requisitos estabelecidos no item 5.4 do Edital.
- b) 2ª fase: Entrega da documentação pelos egressos inscritos, que deverão levar os documentos originais para conferência e entregar as cópias na central de inscrições, conforme item 5.5 do Edital.

6.2. A chamada para participação no Subprojeto SUPERAÇÃO será feita segundo ORDEM CRONOLÓGICA de INSCRIÇÃO até completar o número de vagas previsto.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

6.4. Os selecionados que não comparecerem à central de inscrições, na data estipulada para apresentação da documentação exigida, serão considerados desistentes.

7. RESULTADOS FINAIS

7.1. O resultado final da seleção será divulgado pela central de vagas através de uma listagem de acordo com o cronograma previsto no Item 09 deste Edital, no sítio eletrônico do DEGASE (<http://www.degase.rj.gov.br>) e do LABES (<https://labes.uerj.br>).

7.2. A listagem com os nomes dos egressos inscritos constará a menção: “**Inscrição Deferida**” para os egressos selecionados ou “**Inscrição Indeferida**” para os egressos não selecionados, por descumprimento dos critérios estabelecidos no Item 4 e 5 deste Edital.

7.3. A equipe do projeto irá entrar em contato direto com os egressos com a inscrição deferida para preenchimento do número de vagas das turmas.

7.4. Os candidatos selecionados com a inscrição deferida excedentes irão compor o cadastro de reserva para as próximas turmas, de acordo com item 8 deste Edital.

8. DO CADASTRO DE RESERVA E DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

8.1 Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas em cada polo, irão compor o cadastro reserva para inclusão nas próximas turmas, desde que o egresso, esteja em cumprimento dos critérios estabelecidos no item 4.

8.2 O egresso que não obtiver o aproveitamento mínimo de 75% de frequência no curso será desligado.

8.3 O egresso que não obtiver o aproveitamento mínimo de 75% de frequência no curso não terá direito ao certificado.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO

9.1 São as seguintes etapas e o calendário do processo seletivo:

Etapas	Data
1º Fase – Inscrição Preliminar Online	05/07/22 a 11/07/22
2º Fase – Entrega da Documentação	12/07/22 e 13/07/22
Divulgação do Resultado	13/07/22
Convocação	14/07/22

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O egresso que não cumprirem os prazos estabelecidos neste Edital serão eliminados automaticamente.

11.2 Quaisquer situações ou questões não previstas serão dirimidas pela Equipe Técnica responsável do DEGASE, por meio de requerimento formulado através do e-mail: projetosomos.degase@gmail.com

11.3 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022

Diretor do Departamento-Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE

Victor Poubel

ANEXO I

CALENDÁRIO DE AULAS PARA CAPACITAÇÃO DO GRUPO 01 (1ª TURMA) POR POLO DO DEGASE

CAPITAL - POLO BONSUCESSO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	15/07/2022
CIDADANIA	22/07/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 1)	29/07/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 2)	05/08/2022
RECONSTRUÇÃO DE SONHOS	12/08/2022
EDUCAÇÃO	19/08/2022
FAMÍLIA	26/08/2022
MERCADO DE TRABALHO	15/07/2022

REGIÃO METROPOLITANA - POLO SÃO GONÇALO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	15/07/2022
CIDADANIA	29/07/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 1)	05/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 2)	12/08/2022
RECONSTRUÇÃO DE SONHOS	19/08/2022
EDUCAÇÃO	26/08/2022
FAMÍLIA	02/09/2022
MERCADO DE TRABALHO	22/07/2022

REGIÃO SERRANA - POLO NOVA FRIBURGO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	15/07/2022
CIDADANIA	29/07/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 1)	05/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 2)	12/08/2022
RECONSTRUÇÃO DE SONHOS	19/08/2022
EDUCAÇÃO	26/08/2022
FAMÍLIA	02/09/2022
MERCADO DE TRABALHO	09/09/2022

REGIÃO DOS LAGOS - POLO CABO FRIO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	15/07/2022
CIDADANIA	12/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 1)	19/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 2)	26/08/2022
RECONSTRUÇÃO DE SONHOS	02/09/2022
EDUCAÇÃO	22/07/2022
FAMÍLIA	29/07/2022
MERCADO DE TRABALHO	05/08/2022

BAIXADA FLUMINENSE – POLO BELFORD ROXO

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	15/07/2022
CIDADANIA	05/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 1)	12/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 2)	19/08/2022
RECONSTRUÇÃO DE SONHOS	26/08/2022
EDUCAÇÃO	02/09/2022
FAMÍLIA	22/07/2022
MERCADO DE TRABALHO	29/07/2022

REGIÃO NORTE E NOROESTE - POLO CAMPOS

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	15/07/2022
CIDADANIA	19/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 1)	26/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 2)	02/09/2022
RECONSTRUÇÃO DE SONHOS	22/07/2022
EDUCAÇÃO	29/07/2022
FAMÍLIA	05/08/2022
MERCADO DE TRABALHO	12/08/2022

REGIÃO SUL FLUMINENSE - POLO VOLTA REDONDA

TEMA DAS AULAS	CALENDÁRIO
ACOLHIMENTO	15/07/2022
CIDADANIA	26/08/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 1)	02/09/2022
MUNDO DO TRABALHO (PARTE 2)	22/07/2022
RECONSTRUÇÃO DE SONHOS	29/07/2022
EDUCAÇÃO	05/08/2022
FAMÍLIA	12/08/2022
MERCADO DE TRABALHO	19/08/2022